

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**  
**EDITAL BAOBÁ DE FOMENTO À CULTURA POPULAR**  
**E AO PATRIMÔNIO IMATERIAL - FUMPAC 2025**

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 15 horas, reuniram-se, nas dependências da Fundação Casa de Cultura de João Monlevade/MG, os membros da Comissão de Seleção do Edital Baobá de Fomento à Cultura Popular e ao Patrimônio Imaterial FUMPAC - 2025, designados para análise, acompanhamento e deliberação sobre o certame, sendo eles: **Robert Miguel da Consolação, Rosália Cristina e Ana Caroline Pena Souza.**

Aberta a reunião, passou-se à pauta única, referente à **revisão técnica do Resultado Final do edital**, publicado em 15 de janeiro de 2026, após identificação de inconsistência no enquadramento de proposta classificada na Modalidade B - Cultura Popular.

Após análise detalhada do processo, da documentação apresentada e das disposições constantes no edital, a Comissão constatou que a entidade **ACAZUMP**, anteriormente classificada na categoria **B.1 - Bens Imateriais Registrados**, não se enquadra nesta modalidade no âmbito municipal, uma vez que o edital estabelece como critério o reconhecimento formal do bem cultural no Município de João Monlevade.

Verificou-se que, embora a entidade possua relevante trajetória e reconhecimento, inclusive em outras esferas, seu enquadramento no município corresponde à condição de **bem imaterial inventariado**, devendo, portanto, ser reclassificada para a categoria **B.2 - Bens Imateriais Inventariados**, sem alteração da pontuação obtida, que permanece em 100 (cem) pontos.

Na mesma oportunidade, a Comissão deliberou pela correção da nomenclatura da entidade anteriormente identificada como “Guarda Nossa Senhora do Rosário”, sendo o nome correto **Associação Cultural de Congado de João Monlevade (Guarda de Congado Nossa Senhora do Rosário e São João Evangelista).**

Ainda no âmbito das deliberações, registrou-se que, em decorrência da reclassificação da ACAZUMP, não será possível o preenchimento da vaga remanescente na modalidade B.1 pela entidade Associação Cultural de Congado de João Monlevade, tendo em vista que a mesma não apresentou, no ato da inscrição, a totalidade da documentação obrigatória exigida pelo edital para fins de habilitação,

sendo sua proposta analisada exclusivamente quanto ao mérito, o que resultou na pontuação de 65 (sessenta e cinco) pontos, sem cumprimento integral dos requisitos formais para classificação final.

A Comissão registrou, ainda, que a entidade **ACAZUMP**, após ciência da inconsistência, procedeu à **devolução integral dos recursos anteriormente recebidos**, por meio de Termo de Devolução de Recursos junto ao FUMPAC, bem como realizou a **adequação orçamentária da proposta**, em conformidade com os parâmetros da modalidade B.2.

Diante dos fatos expostos, a Comissão deliberou, por unanimidade, pela **retificação do Resultado Final**, com a devida reclassificação da proposta da ACAZUMP, correção de nomenclatura e manutenção das demais condições estabelecidas, bem como pelo prosseguimento dos trâmites administrativos para execução das propostas contempladas, nos termos do edital.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.

João Monlevade/MG, 18 de Março de 2026.

---

**Robert Miguel da Consolação**

---

**Ana Caroline Pena Souza**

---

**Rosália Cristina**